

Diário Oficial da União – Edição 146 – Seção 2 – p. 57

Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-Geral de Justiça Militar

Portaria nº 154 PGJM, de 27 de julho de 2026

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 124, incisos XX e XXII, da Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPJ) tem por objetivos, entre outros, defender os princípios, as prerrogativas e funções institucionais do Ministério Público Brasileiro e promover a integração de seus Ramos e Unidades, bem como o aprimoramento da atuação ministerial;

CONSIDERANDO que o CNPJ, para a consecução de seus objetivos, é constituído de Grupos Temáticos, compostos por representantes dos Ministérios Públicos dos Estados e da União;

CONSIDERANDO que a recente criação do Grupo Nacional do Júri (GNJ), sendo salutar que o Ministério Público Militar tenha representante junto ao mesmo, com vistas ao acompanhamento das discussões travadas e à apresentação de propostas relacionadas à área de atuação especializada, resolve:

Art. 1º Designar, para integrarem o Grupo Nacional do Júri (GNJ) do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPJ), como representantes do Ministério Público Militar:

I - o Promotor de Justiça Militar ADRIANO ALVES MARREIROS, como membro titular;

II - o Promotor de Justiça Militar RODRIGO SANTANA DE SOUZA E SILVA, como membro suplente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI

Portaria nº 164 PGJM, de 3 de agosto de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o contido nos Processos SEI nº 19.03.0000.0000763/2026-46, nº 19.03.0000.0002215/2026-25 e nº 19.03.0005.0000072/2026-03; e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 50/PGJM, de 24 de março de 2026 (SEI 1808474), e na Portaria nº 116/PGJM, de 11 de junho de 2026 (SEI 1852278), resolve:

Art. 1º Fixar o período de fruição do trânsito anteriormente concedido ao Procurador de Justiça Militar ALEXANDRE REIS DE CARVALHO, em virtude de sua remoção, a pedido, da Procuradoria de Justiça Militar em São Luís/MA para a Procuradoria de Justiça Militar em Campo Grande/MS, para o período de 21 de setembro a 5 de outubro de 2026.

Art. 2º Fixar o período remanescente de 5 (cinco) dias de trânsito anteriormente concedido à Procuradora de Justiça Militar SANDRA MARA REGIS, em virtude de sua remoção, a pedido, da Procuradoria de Justiça Militar em Fortaleza/CE para a Procuradoria de Justiça Militar em Santa Maria/RS, para o período de 17 a 21 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI

Portaria nº 167 PGJM, de 3 de agosto de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XIII, alínea "c", da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e tendo em vista o contido nos autos do Processo SEI nº 19.03.0009.0000020/2025-218, resolve:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, o Promotor de Justiça Militar, Dr. DIEGO SUDIKUM FAGUNDES RUAS, matrícula nº 1908-9, lotado na Procuradoria de Justiça Militar em Santa Maria/RS, para atuar, sem prejuízo das atribuições de seu Ofício de origem, perante o 1º, 2º e 3º Ofícios da Procuradoria de Justiça Militar em Porto Alegre/RS, no período de 25 a 28 de agosto de 2026, unicamente nos feitos judiciais e extrajudiciais urgentes, bem como na realização das eventuais audiências judiciais designadas para o período.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI

Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-Geral de Justiça Militar/Secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça Militar

Portaria nº 545 DG/SEC/MPM, de 3 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Designar o militar CARLOS EDUARDO DE MELO VARELLA, cedido do Comando do Exército, matrícula nº 2127-0, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, Código FC-1 (70237), da Procuradoria de Justiça Militar em Recife/PE, em decorrência da dispensa do militar Oseas Cordeiro de Lima Junior, matrícula nº 1958-5.

ANTÔNIO CARLOS ALVES COUTINHO

Diário Oficial da União – Edição 146 – Seção 3 – p. 124

Órgão: Ministério Público da União/Programa de Saúde e Assistência Social

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 227/2026

Termo de Credenciamento nº 227/2026, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a SOCIEDADE HOSPITALAR SANTA THEREZA LTDA, CNPJ n: 25.016.319/0001-36 para a prestação de serviços Médico-Hospitalares. PGEA: 0.03.000.04052//2026-91. Vigência: 31/07/2026 a 30/07/2031. Assinatura: pelo Credenciante HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo) e SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO (Diretora Executiva Adjunta) pelo Credenciado ANTONIO ALVES BENJAMIM NETO e GUILHERME COUTINHO BORGES.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 247/2026

Termo de Credenciamento nº 247/2026, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e L.D.L. TERAPEUTA OCUPACIONAL (CNPJ: 47.071.481/0001-90), para prestação de paramédicos. PGEA: 0.03.000.006148/2026-93. Vigência: 01/08/2026 a 31/07/2031. Assinatura: pelo Credenciante, SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO (Diretora

Executiva Adjunta) e HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo), e, pelo Credenciado, LUCIANE DANTAS LEMOS.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 248/2026

Termo de Credenciamento nº 248/2026, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DAS NAÇÕES LTDA, CNPJ: 82.658.840/0001-00, para prestação de Serviços Médicos. PGEA: 0.03.000.005357/2026-10. Vigência: 03/08/2026 a 02/08/2031. Assinatura: pelo Credenciante SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO (Diretora Executiva Adjunta) e ANTONIO ROGERIO DA SILVA (Diretor Administrativo Substituto) e pelo Credenciado MARCOS VINICIUS KOZLOWSKI (Diretor) e ELISETTE SABEDOTTI PEREIRA (Sócia-Administradora).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 315/2026

Termo de Credenciamento nº 315/2026, celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério Público da União e a HORIZON CLÍNICA LTDA - SAÚDE E BEM ESTAR. Objeto: prestação de serviços Médicos e Paramédicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Conselho Nacional do Ministério Público Processo: 0.03.000.006331/2026-99 Vigência: 23/07/2026 até 22/07/2031. Assinaturas: Sandra Cristina de Araújo e Herbert Dutra da Silva, diretores do Plan-Assiste/MPU, pela Credenciante, Valrian Campos Feitosa, pelo Credenciado.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 361/2026

Termo de Credenciamento nº 361/2026, celebrado entre o Ministério Público da União e REVIVER CENTRO TERAPEUTICO LTDA Objeto: Prestação de serviços médico-hospitalares, por um período de sessenta meses, a partir de 28/07/2026. Assinatura: Sandra Cristina de Araujo e Herbert Dutra da Silva, Diretores do Plan-Assiste/MPU, e Vitoria Lucia Lacerda de Medeiros, pelo Credenciado.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 410/2026. Credenciários: União Federal por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e R+ CLINICA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, CNPJ: 63.568.857/0001-22. Objeto: Prestação de serviços paramédicos. Vigência: 30/07/2026 a 29/07/2031, a qual poderá ser prorrogada, sucessiva e anualmente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que os preços permaneçam vantajosos para a Administração, nos termos do artigo 107 da

Lei nº 14.133/2021. Assinatura: pelo Credenciante SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO (Diretora Executiva Adjunta) e HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo) e pelo Credenciado ELISA INACIO DE PAULA . Processo nº 0.03.000.008516/2026-38.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 59/2026

Termo de Credenciamento Nº 59/2026, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e CLÍNICA OFTALMOLÓGICA DRA. RITA LAVINIA LTDA. Objeto: Prestação de Serviços Médicos. Processo: 0.03.000.032473/2025-21 - Vigência: 29/07/2026 até 28/07/2031. Assinatura: pelos Credenciantes SANDRA CRISTINA DE ARAUJO - Diretora Executiva Adjunta, ANTONIO ROGERIO DA SILVA - Diretor Administrativo e pelo Credenciado RITA LAVINIA PIMENTA DE ALMEIDA.
